

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EXTENSÃO
ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****LOCAL DO ESTÁGIO**

Diretoria/Instituto:

Área/Setor do estágio:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Curso:

Endereço:

Cidade:

Tel.: ()

Matrícula:

Período:

Número:

CEP:

UF:

E-mail:

PLANO DE ATIVIDADES

Objetivos:

Descreva resumidamente em tópicos as atividades a serem desenvolvidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio em Extensão explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização. Ressalta-se que os objetivos do presente termo de Estágio em Extensão são a formalização de atividades para o cumprimento de parte das condições para inclusão da extensão na carga horária curricular do aluno, conforme determina a resolução 06 do CEPE/UFV de 15 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Na Vigência deste presente Termo de Compromisso, o estagiário será orientado pelo Professor:

Nome:

Matrícula:

Lotação:

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, terá a duração de / / a / / .

CLÁUSULA QUARTA

O estágio será desenvolvido com uma jornada semanal de horas, e as atividades do estágio serão cumpridas em horário compatível com as atividades acadêmicas do estudante, não ultrapassando 8 horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA

Este estágio será parte integrante das atividades de curricularização da extensão universitária e está vinculado a:

(nome da atividade) devidamente registrada no RAEX:

(número do registro).

CLÁUSULA SEXTA

O ORIENTADOR compromete-se a:

a) Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do

- estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) Exigir do educando a apresentação de relatório final das atividades desenvolvidas, como requisito para emissão de certificado;
 - c) Proceder avaliação do estágio, conforme formulários da UFV;
 - d) Zelar pelo cumprimento do Termo de compromisso;
 - e) Emitir certificado de realização de estágio (Diretoria de Extensão e Cultura).

CLÁUSULA SÉTIMA

O ESTAGIÁRIO, compromete -se a:

- a) Cumprir o estágio, de acordo com a Cláusula Quarta, em jornada compatível com o seu horário escolar;
- b) Cumprir fielmente o programa de estágio, comunicando ao ORIENTADOR, em tempo hábil sua impossibilidade de desenvolvê-lo, quer quanto aos aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, quer quanto aos horários e duração, fixados no presente Termo de Compromisso;
- c) Responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causados, em consequência da inobservância das Normas Internas da UFV e/ou condições constantes do presente Termo;
- d) Apresentar, na forma e segundo os padrões estabelecidos, relatório sobre as atividades de estágio a UFV, quando esta o exigir.

CLÁUSULA OITAVA

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, **o estágio não caracterizará vínculo empregatício** de qualquer natureza com a UFV.

CLÁUSULA NONA

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS proporcionado pela UFV mediante apólice prevista no endereço eletrônico https://dxc.crp.ufv.br/?page_id=936

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente a Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), bem como obrigam-se, desde já, a somente envolver pessoas efetivamente designadas para a prestação de serviços objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e a promover Tratamento de Dados Pessoais no limite indispensável à sua execução, sempre utilizando-se de ambiente seguro, observadas as melhores tecnologias disponíveis no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em **via digital**, o qual deve ser mantido/arquivado pelo estagiário, pelo professor orientador e pela Diretoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa *Campus Rio Paranaíba*.

Rio Paranaíba, de de .

ESTAGIÁRIO
(Assinatura digital)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO EM EXTENSÃO
(Assinatura digital)

ORIENTADOR/COORDENADOR DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO
(Assinatura digital)

VIRGÍNIA SOUZA SANTOS
Diretora de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Viçosa *Campus Rio Paranaíba*

TODO ESTÁGIO DEVERÁ SER REGISTRADO ANTES DE INICIÁ-LO. NÃO SE REGISTRA ESTÁGIO RETROATIVO.
PREENCHER DIGITALMENTE O TERMO DE COMPROMISSO.